



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), apurar crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

JUSTIFICAÇÃO

A violência está presente no cotidiano das mulheres brasileiras. Desde a violência psicológica, assédio sexual e moral até o feminicídio, diferentes dimensões da violência marcam a experiência da vida de mulheres de todas as idades no país, cenário que não tem apresentado sinais de reversão.

As estatísticas a respeito de crimes que vitimizam meninas e mulheres no país indicam o crescimento contínuo desse tipo de violência. Segundo o relatório do CNJ intitulado “*O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha: ano 2022*”, foram registrados mais de 600 mil processos de violência doméstica e familiar e/ou feminicídio entre o período de 2020 até 2022. Ademais, 30% dos pedidos demoraram mais tempo do que o prazo estabelecido de 48 horas para serem concedidos.



O Anuário Brasileiro de Segurança Pública destacou algumas razões para o aumento da violência contra a mulher, quais sejam o desfinanciamento de políticas públicas, impactos da pandemia de Covid-19, dentre outras.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, referentes ao primeiro semestre de 2023, apontam que os feminicídios e homicídios femininos tiveram crescimento de 26% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, enquanto os estupros e estupros de vulnerável apresentaram crescimento de 16,3%. Os dados apontam, ainda, que quase 30% das brasileiras relatam ter sofrido algum tipo de violência ou agressão no ano de 2022, o que corresponde a 18,6 milhões de mulheres acima de 16 anos e representa o maior percentual já registrado sobre esse quesito em quatro edições da pesquisa. [1]

A pesquisa apresentou ainda um dado inédito: uma em cada três brasileiras com mais de 16 anos já sofreu violência física ou sexual provocada por parceiro íntimo ao longo da vida. O índice é maior que a média global, que registra o percentual de 27%. Trata-se de mais de 21,5 milhões de mulheres vítimas de violência física ou sexual por parte de parceiros íntimos ou ex-companheiros, o que representa 33,4% da população feminina do país.

Adicionalmente, segundo informações do Disque Direitos Humanos–Disque 100, o Brasil registrou, somente no primeiro semestre de 2023, 150.201 denúncias de violações de direitos humanos contra mulheres[2]. Só no Estado do Ceará, na comparação entre janeiro e fevereiro de 2022 e igual período do ano corrente, os registros de violência doméstica tiveram um aumento de 27,2%, tendo alcançado o maior índice já registrado nos últimos em 6 anos. No Distrito Federal, os resultados são ainda mais alarmantes. Levantamento da Secretaria de Segurança Pública (SSP) aponta que o número de vítimas de feminicídio cresceu 350% em 2023.

Acerca da temática, pesquisa recente lançada pelo DataSenado, intitulada “Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher” (10^a edição - 2023)[3], realizada com uma amostra de 21.787 mulheres de todo o país, concluiu que todos os demais tipos de violência contra a mulher – física, sexual, psicológica, moral, e patrimonial – cresceram em 2023 em relação à edição da pesquisa realizada em



2021. A violência psicológica, a mais recorrente, partiu de 61% em 2021 para 89% em 2023; seguida pela violência moral, que cresceu de 44% para 77% e pela violência física que saiu de 68% para 77%, enquanto a violência patrimonial subiu de 17% para 34%. A violência sexual, que registrava índices de 21% em 2021, atingiu o patamar de 25% em 2023.

A pesquisa aponta, ainda, que 30% das brasileiras afirmam já terem sofrido violência doméstica ou familiar e, entre elas, 67% afirmam que a violência foi praticada pelo parceiro íntimo (marido, companheiro, ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro) e 48% revelam que houve o descumprimento da medida protetiva de urgência por parte da pessoa que a agrediu. Observou-se que quanto menor a renda, maior a chance de a mulher ter sido agredida em algum momento da vida. Nesse sentido, 35% das mulheres com renda até dois salários mínimos revelaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem, frente a 20% das mulheres com renda superior a seis salários mínimos.

O cenário é ainda mais preocupante em se tratando de mulheres e meninas negras, situação na qual os números absolutos revelam maior desigualdade na intersecção de raça e gênero. De acordo com o Atlas da Violência 2023[4], o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vez maior do que a de uma mulher não negra. A pesquisa aponta, também, que entre 2009 e 2019, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, ao passo que o número de mulheres não negras assassinadas caiu 26,9%. É necessário se investigarem as causas e especificidades que culminaram na melhoria dos índices de violência entre mulheres não negras e o agravamento, no mesmo período, entre mulheres negras.

A triste realidade da violência também alcança mulheres cristãs, católicas e evangélicas. Uma pesquisa realizada pela teóloga Valéria Vilhena, no curso de doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo, intitulada: *Uma igreja sem voz: análise de gênero da violência doméstica entre mulheres evangélicas*, constatou que 40% das mulheres vítimas de agressões físicas e verbais de seus companheiros se declararam evangélicas. Vilhena analisou os relatos de



mulheres acolhidas pela Casa Sofia, um centro de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, na zona sul de São Paulo, a maior cidade brasileira. A partir dos depoimentos das mulheres cristãs vítimas de violência, ficou constatado que, em comum, parte expressiva delas prefere o silêncio à denúncia às autoridades de segurança.

Esse foi o caso de Sara Mariano, cantora gospel assassinada brutalmente na Bahia. O corpo foi encontrado na BA-093, na região de Dias D'ávila, a 54 km de Salvador, carbonizado, ao lado da pista. Após investigações da Polícia Civil do Estado da Bahia, ficou comprovado que o crime foi executado a mando do marido da vítima, Ederlan Santos Mariano. Ederlan teria pagado de R\$ 200,00 a R\$ 2.000,00 para cada um do grupo de executores, com a promessa de desembolsar mais R\$ 15 mil. Pelas investigações ficou constatado, ainda, que Ederlan era agressivo e forçava relações sexuais com Sara.

O feminicídio de Sara Mariano exemplifica a realidade de milhões de mulheres brasileiras, cristãs, que sofrem violência doméstica e demonstra a necessidade de se avançar na proteção da mulher também pela igreja cristã em todo o país. De acordo com a supracitada Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, 45% das mulheres vítimas de agressão procuram o auxílio da igreja, o que demonstra a importância desse espaço representar acolhimento, cuidado e defesa de todos, atuando em parceria com o Estado na proteção e no enfrentamento da violência contra a mulher.

Contudo, os números demonstram que o Estado brasileiro segue falhando na tarefa de proteger suas meninas e mulheres contra a violência.

Em que pesem os avanços legais sobre o tema, como a ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, bem como a promulgação da Lei Maria da Penha, que cria um amplo regime preventivo e repressivo voltado a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, urge avançar na proteção das meninas e mulheres deste país.

A proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, apesar de ser dever do Estado, nos termos do art. 226, § 8º, da Constituição Federal, ainda não está plenamente assegurada. Este Parlamento não pode se alijar da discussão e do enfrentamento desse triste cenário de violência contra meninas e mulheres, tampouco se omitir de investigar esses gravíssimos fatos.

Diante disso, devemos apurar a violência contra a mulher no Brasil, considerando a intersecção existente entre gênero e raça, ações ou omissões do poder público, bem como eventuais responsabilidades decorrentes da aplicação dos instrumentos instituídos por lei para proteger as mulheres desse cenário de violência.

É imperativo que esta Casa parlamentar promova uma completa investigação, que será feita através da criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO supra referida, respaldada pelas assinaturas que a acompanham.

[1] Conferir: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/11/violencia-contra-meninas-mulheres-2023-1sem.pdf>.

[2] Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-dados/primeiro-semestre-de-2023>.

[3] <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pesquisanacional>.

[4] <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Criação de CPI para apurar crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais.

Assinam eletronicamente o documento SF235654767251, em ordem cronológica:

1. Sen. Jorge Kajuru
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Lucas Barreto
4. Sen. Cleitinho
5. Sen. Romário
6. Sen. Sérgio Petecão
7. Sen. Hamilton Mourão
8. Sen. Damares Alves
9. Sen. Confúcio Moura
10. Sen. Flávio Arns
11. Sen. Izalci Lucas
12. Sen. Leila Barros
13. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
14. Sen. Magno Malta
15. Sen. Eliziane Gama
16. Sen. Marcos do Val
17. Sen. Luis Carlos Heinze
18. Sen. Rogério Carvalho
19. Sen. Jayme Campos

20. Sen. Esperidião Amin
21. Sen. Carlos Viana
22. Sen. Omar Aziz
23. Sen. Chico Rodrigues
24. Sen. Rogerio Marinho
25. Sen. Plínio Valério
26. Sen. Angelo Coronel
27. Sen. Alessandro Vieira
28. Sen. Ana Paula Lobato
29. Sen. Cid Gomes
30. Sen. Efraim Filho
31. Sen. Soraya Thronicke